CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01– CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

"CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA A SENHORA JACILDA FRANCISCA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso 1, Art. 226, da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Ipiaú, a Comenda Altino Cosme de Cerqueira a Senhora Jacilda Francisca dos Santos.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de maio 2015.

Odair José Santos de Santana
Vereador (PT do B)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01– CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

Jacilda Francisca dos Santos é uma referencia na comunidade ipiauense. Sua historia tem sido pautada por importantes serviços comunitários , com destaque para a contribuição na estruturação do Bairro Euclides Neto e fundação da igreja de São José Operário, seguida da instalação da paróquia com o mesmo nome.

Durante 37 anos seguidos Jacilda Francisca dos Santos, a popular Jajai, como é mais conhecida, exerceu o serviço publico no Tribunal de Justiça da Bahia, com atuação no Tabelionato de Notas, da Comarca local, que foi privatizado. Não se acomodou com a aposentadoria, preferindo continuar trabalhando no cartório, onde atualmente exerce a função de Sub Tabeliã.

Casada com o tabelião Ismael Firmino do Nascimento, Jacilda tem dois filhos(Antônio Firmino Neto e Felipe Machado do Nascimento) Sempre que tem oportunidade, Jajai exercita seus dons literários, com mais ênfase na poesia, gênero que já lhe permitiu premiações.

Ainda criança, Jajai acompanhou sua mãe, a saudosa dona Filinha, nos trabalhos de estruturação do Bairro Euclides Neto. O grupo pioneiro do qual fazia parte tinha na linha de frente as freiras da Sagrada Família e a cidadã Maria Vieira.

Com essa frente de trabalho construiu-se escola, chafariz, residências populares e o núcleo católico que resultou na Igreja e Paróquia de São José, sem esquecer da implantação dos serviços de energia elétrica e abastecimento de água potável dessa comunidade.

Mantendo seu engajamento na Comunidade Eclesial de Base da Paróquia de São José Operário, Jacilda, atualmente integra a Pastoral do Batismo e se encontra empenhada no projeto de construção do Centro Comunitário da paróquia.

Assim ela prossegue com seu espírito de cidadã ativa, revelando porque merece as homenagens desta Câmara de Vereadores, com a mais importante honraria do município, a "Comenda Altino Cosme Cerqueira

Sala das Sessões, 5 de maio de 2015

Odair José Santos de Santana
Vereador (PT do B)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01
CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015, DO EXECUTIVO, "QUE CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA A SENHORA JACILDA FRANCISCA DOS SANTOS".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunidos, analisou detalhadamente o presente Projeto de Lei, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2015.

EDSON MARQUES DA SILVA
Presidente

ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário

AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Redator

E-mail:fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAU

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 001/2015.

"CONCEDE A COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA À SENHORA JACILDA FRANCISCA DOS SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiaú, a COMENDA ALTINO COSME DE CERQUEIRA À SENHORA JACILDA FRANCISCA DOS SANTOS;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015.

JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente

EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário

JOSENALDO DE JESUS
2 º Secretário

E-mail:fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476